



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná



DECRETO Nº 801, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial **Extraordinário** por excesso de arrecadação no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de **R\$ 41.888,00** (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, na conformidade com a Lei nº 671 de 10 de dezembro de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020, e o contido no Decreto nº 760/2020 (calamidade pública).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial **Extraordinário** por excesso de arrecadação, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, para o exercício financeiro de 2020, no valor de **R\$ 17.528,00** (dezesete mil quinhentos e vinte e oito reais), na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.243.0006.2099 – Programa saúde na escola – Covid 19
3.3.90.30.00.00 - Material de consumo
Valor: R\$ 17.528,00
Conta Despesa: 586
Fonte 1019 (Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde - Covid 19)

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação conforme a seguir demonstrado:

FONTE	CONTA RECEITA	ORIGEM RECURSO	VALOR
1019	1.7.1.8.03.9.1.02.00.00.00.00	Coronavírus (COVID 19)	R\$ 17.528,00
TOTAL			R\$ 17.528,00

Art. 3º - Fica aberto Crédito Adicional Especial **Extraordinário** por excesso de arrecadação, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, para o exercício financeiro de 2020, no valor de **R\$ 24.360,00** (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0007.2088 – Incremento Bloco proteção Social Básica ações de combate ao Covid 19
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
Valor: R\$ 24.360,00
Conta Despesa: 1578
Fonte: 1022 (Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Covid 19)



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

Art. 4º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação conforme a seguir demonstrado:

FONTE	CONTA RECEITA	ORIGEM RECURSO	VALOR
1022	1.7.1.8.12.1.1.06.00.00.00.00	Incremento temporário ao bloco de proteção social básica para ações de combate ao Covid 19	R\$ 24.360,00
TOTAL			R\$ 24.360,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2020.


EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 801, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

DECRETO Nº 801, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial Extraordinário por excesso de arrecadação no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 41.888,00 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, na conformidade com a Lei nº 671 de 10 de dezembro de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020, e o contido no Decreto nº 760/2020 (calamidade pública).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial **Extraordinário** por excesso de arrecadação, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, para o exercício financeiro de 2020, no valor de **R\$ 17.528,00** (dezessete mil quinhentos e vinte e oito reais), na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.243.0006.2099 – Programa saúde na escola – Covid 19
3.3.90.30.00.00 - Material de consumo
Valor: R\$ 17.528,00
Conta Despesa: 586
Fonte 1019 (Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde - Covid 19)

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação conforme a seguir demonstrado:

FONTE	CONTA RECEITA	ORIGEM RECURSO	VALOR
1019	1.7.1.8.03.9.1.02.00.00.00.00	Coronavírus (COVID 19)	R\$ 17.528,00
TOTAL			R\$ 17.528,00

Art. 3º - Fica aberto Crédito Adicional Especial **Extraordinário** por excesso de arrecadação, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, para o exercício financeiro de 2020, no valor de **R\$ 24.360,00** (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0007.2088 – Incremento Bloco proteção Social Básica ações de combate ao Covid 19
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
Valor: R\$ 24.360,00
Conta Despesa: 1578
Fonte: 1022 (Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Covid 19)

Art. 4º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação conforme a seguir demonstrado:

FONTE	CONTA RECEITA	ORIGEM RECURSO	VALOR
1022	1.7.1.8.12.1.1.06.00.00.00.00	Incremento temporário ao bloco de proteção social básica para ações de combate ao Covid 19	R\$ 24.360,00
TOTAL			R\$ 24.360,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2020.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:92DAB4FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/09/2020. Edição 2089
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>